



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Gabinete do Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 004/2021

Concede revisão geral dos vencimentos e gratificações dos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, a conceder revisão geral dos vencimentos e gratificações dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal, nos termos do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 09 de fevereiro de 2021.

Flávio Jorge de Lima
Presidente

João Camilo
Vice-Presidente

Waltene Alcantara
Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Gabinete do Presidente

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 004/2021

QUADRO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CARGO	VENCIMENTOS ATUAIS	VENCIMENTOS COM O REAJUSTE	GRATIFICAÇÃO COM REAJUSTE
Procurador	4946,00	5.206,15	
Auxiliar de Serviços Gerais	1047,00	1.102,07	
Chefe de Gabinete	2016,00	2.122,04	
Diretora Administrativa	1791,00	1.885,20	
Diretor Financeiro	1791,00	1.885,20	
Analista Legislativo	2730,00	2.873,60	
Técnico Legislativo	1785,00	1.878,89	
Motorista	1511,00	1.590,47	
Membro da comissão de licitação	250,00		263,15